

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário do ONS
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

INJUSTA E FALACIOSA

A proposta da reforma previdenciária encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional é antes de tudo injusta, a começar pela idade mínima proposta de 65 anos, tanto para homens como para mulheres. Tratando-se do Brasil, sabemos que em muitos estados e cidades mais pobres, onde o trabalhador têm condições precárias, a expectativa de vida diminui muito.

Outra injustiça é o tempo de contribuição - 49 anos - para o recebimento do valor integral do benefício. O teto atual de aposentadoria do INSS é de R\$ 5.531,31. Segundo o Sindicato nacional dos Aposentados o valor médio dos benefícios concedidos em maio de 2016 foi de R\$ 1.303,58 para o trabalhador urbano e R\$ 880,84 para o trabalhador rural. Entretanto, para juízes, promotores, políticos e outros membros privilegiados de certas categorias os benefícios previdenciários atingem dezenas de milhares de reais. Além do que, no modelo de transição, a idade não será levada em conta, mas o tempo de contribuição será calculado segundo as regras novas. Ela é totalmente prejudicial, pois reduzirá o valor do benefício.

A proposta também é falaciosa, pois o governo apresenta a Previdência Social como deficitária quando mostra os gastos com benefícios e programas sociais custeados apenas pela receita da Previdência. Porém, ela faz parte da Seguridade Social, que é um pacote composto também por assistência social e saúde. A Seguridade, por sua vez, tem recolhimento na folha de pagamento do trabalhador, em receitas ou faturamentos, no lucro, em loterias federais e oriundas de importadores de bens e serviços, segundo o artigo 195 da Constituição Federal.

O desequilíbrio nas contas previdenciárias decorre em muito da crise econômica promovida pelo governo do PT (que afetou a arrecadação de impostos) e do desvio de verbas que deveriam ser recolhidas para o financiamento das aposentadorias e pensões. A Desvinculação das Receitas da União (DRU) permite ao governo usar livremente 30% da arrecadação da seguridade, sem as destinações obrigatórias e vinculações. E as desonerações tributárias concedidas a empresas amigas retiraram, só em 2015, cerca de R\$ 170 bilhões da Seguridade Social.

É importante reconhecer que a população brasileira está vivendo mais e que a reforma da Previdência é necessária e representa um desafio para o futuro. O que não podemos admitir é uma reforma apressada, feita exclusivamente para resolver problemas de má gestão de recursos públicos e irresponsabilidade fiscal, que certamente vai acabar gerando a supressão de direitos dos trabalhadores.



INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DO ONS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS